



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO ESPECIAL – PORTARIA Nº 044/2021



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 005/2021

PROJETO DE LEI Nº 6.023/2021

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL Nº 05 /2021

A Matéria dispõe sobre autorização para o Poder Executivo abrir, por meio de decreto, um Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 169.951,16 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos) no Orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

O objetivo do Crédito é a aquisição de parques infantis, para crianças até doze anos de idade, com balanços duplos para cadeirantes, que beneficiará a Praça Salmo Rodrigues da Silva no Bairro São José, Praça do Mensageiro no Bairro Nova Vilhena, Praça do Bairro COHAB, Praça dos Pioneiros de Vilhena no Bairro 5º BEC e o espaço ao lado da Câmara de Vereadores no Bairro Jardim América, com recursos provenientes:

- da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP, do Governo do Estado de Rondônia, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de acordo com o Termo de Convênio nº 192/PGE-2020; e

- de contrapartida do Município no valor de R\$ 19.951,16 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos), por Superávit Financeiro.

O Poder Executivo solicitou Sessão Extraordinária, tendo em vista que os recursos financeiros já estão disponíveis para abertura de processo para aquisição da obra.

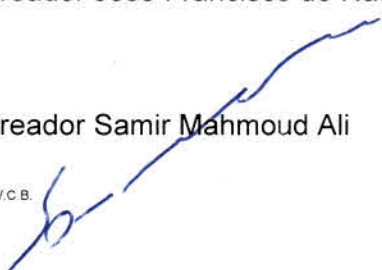
Portanto, após análise e diante da legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e relevância do lazer público, a **COMISSÃO ESPECIAL** emite **Parecer Favorável**.

Sala das Comissões, 13 de janeiro de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL - PORTARIA Nº 044/2021:


Vereadora Elenir Salete Zilli Gonçalves


Vereador José Francisco do Nascimento


Vereador Samir Mahmoud Ali